



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 006/91, de 20 de novembro de 1991.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e na forma da lei , etc., ...

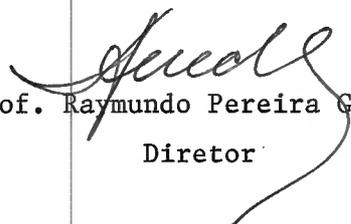
Considerando que o Professor **Fernando Côrtes Muzzi** requereu e foi deferida sua aposentadoria,

**R E S O L V E:**

Designar, em substituição ao Professor Fernando Côrtes Muzzi, o Professor **Antônio Carlos Ferreira Botti** para exercer as atribuições placitadas na Portaria nº 005, de 23/10/91.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 1991.

  
Prof. Raymundo Pereira Guedes  
Diretor